

## Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

O VEREADOR ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ASSIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTA= DO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO -- PRESENTE A DELIBERAÇÃO TOMADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE -- ABRIL DE 1978, PROMULGA O PRESENTE

## DECRETO LEGISLATIVO N. 19

Artigo 1º - Fica concedido ao Engenheiro - - FRANCISCO HENRIQUE FERNANDO DE BARROS o título de "Cidadão -- Campolimpense".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execu ção do presente decreto legislativo serão suportadas por verbas próprias da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Artigo 30 - O presente decreto legislativo - entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em con trário.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 1978.

Antonio Cerlos Cerneiro de Assis

Publicado na Secretaria da Câmara Municipalaos dois dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e seten ta e oito.

Nelson Mathion = Diretor Administrativo =